

Processo nº 863398

Natureza: Tomada de Contas Especial

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude e Associação Borbagatense Unidos para o Progresso

Interessado: Juan Anderson de Souza Santos

À Secretaria da Primeira Câmara,

Por força do art. 7º da Lei 7.347/85 c/c o art. 40 do Código de Processo Penal c/c art. 26-B, § 2º, da Lei Complementar nº 64/90, com redação incluída pela Lei Complementar nº 135/10 – Lei da Ficha Limpa, **determino**, no exercício das atribuições conferidas a magistrados e tribunais, a remessa de cópia das peças abaixo elencadas ao Promotor de Justiça da Comarca de Ferros, para as providências que entender cabíveis:

Fls. 523 a 526 e 548 a 550: exame técnico inicial e respectivo reexame;

Fls. 531 a 533: defesa apresentada nos autos;

Fls. 551 a 560: parecer do Ministério Público de Contas;

Fls. 303 a 309: documentos que embasaram os exames técnicos.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2015

LICURGO MOURÃO
RELATOR